



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 113 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, por videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente substituto; Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, Auditor Interno; o Senhor JOSÉ RICARDO DECCÓ, membro da Auditoria Interna; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; a Senhora ADRIANA STRAUB, Corregedora; o Senhor RICARDO LUÍS VELOSO MENDES, Coordenador-Geral de Negócios; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade e a Senhora CLAUDIA SBRAGIA MAZZO, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos na ata de nº 85 e 86 do Conselho de Administração, bem como discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Gerência de Administração: Contratação da Auditoria Independente.** O Gerente de Administração apresentou o fluxograma do processo de Contratação da Auditoria Independente, destacando a interação com o Comitê de Auditoria. Em seguida, o Comitê reforçou os seguintes apontamentos ao Gerente de Administração: I) A empresa enquadra a contratação como serviço contínuo (serviço comum de caráter continuado). No entanto, realiza licitação, anualmente, para uma nova contratação. Não tem sido observado que a empresa adota a prorrogação da contratação em pauta, o que caracterizaria o serviço de caráter continuado, ou seja, necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. O COAUD entende que a segunda premissa de um contrato de natureza contínua esteja atendida pela empresa, qual seja: assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente. Portanto, sugere-se que seja descrito no Termo de Referência, a fim de dar motivação ao ato. Sugere-se também rever se a contratação, realmente, enquadra-se como serviço continuado; II) Visando dar coerência ao Termo de Referência (TR) em relação ao que é entregue pela empresa de Auditoria Independente, sugere-se deixar claro no TR e no respectivo contrato que a empresa realizará Revisões de Informações Intermediárias referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres (e não auditoria como está mencionado), e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Dessa forma estariam evidenciadas no TR e contrato as entregas da Auditoria Independente, de acordo com o que consta nos relatórios entregues; e III) O Comitê sugeriu alterar de 2 (duas) para 3 (três) vias a entrega do Relatório de Recomendações. **Item 3 – Auditoria Interna: Apresentação do Relatório**

=====

trimestral – 4º trimestre. O Auditor informou que o Relatório anual de atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2022, ainda encontra-se em elaboração e será apresentado ao COAUD no mês de março. O mesmo contempla as informações dos trabalhos de auditoria referente 4º trimestre de 2023. Dessa forma, a fim de otimizar os trabalhos, solicitou ao COAUD que considerasse o RRAINT 2022 como o Relatório trimestral, normatizado no §6º, art. 72 do Estatuto Social, referente 4º trimestre. O COAUD aprovou a solicitação. **Item 4 – Corregedoria: a) Reunião trimestral: atualização das atividades da Corregedoria; e b) Apresentação do Relatório Anual de Corregedoria.** A Corregedora apresentou o Relatório de Gestão Correcional, que contempla as atividades do período de agosto de 2022 (data de sua criação) a dezembro de 2022, destacando os principais pontos, a saber: breve histórico da unidade setorial correcional; organograma; modelo de maturidade correcional (CRG-MM); nível de maturidade; procedimentos instaurados; atividades típicas da corregedoria; principais motivos de apuração e ações a empreender em 2023. **Item 5 – Coordenadoria-Geral de Negócios: Apresentação do Plano de Negócios da AMAZUL 2023.** O Coordenador-Geral de Negócios apresentou o acompanhamento do Plano de Negócios da AMAZUL 2023, destacando os projetos concluídos, em execução e suspenso. O Presidente parabenizou a Coordenadoria-Geral pela apresentação realizada. O Coordenador-Geral agradeceu ao Presidente, destacando que suas observações contribuíram para o aprimoramento do acompanhamento dos negócios da empresa. **Item 6 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 27FEV2023, às oito horas e trinta minutos, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro

CLAUDIA SBRAGIA MAZZO
Secretária